

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 28/12

Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.

O Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução Consuni nº 14/10, de 21/04/10, e alterado pela Resolução Consuni nº 05/12, de 22/02/12, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar as outorgas de grau e diplomações do 1º Semestre Letivo e do 2º Semestre Letivo de 2014 para as seguintes datas:

- I - 07/03/14: Cursos de Pedagogia e de Sistemas de Informação;
- II - 08/08/14: Curso de Administração;
- III - 15/08/14: Curso de Ciências Contábeis;
- IV - 22/08/14: Curso de Direito;
- V - 29/08/14: Curso de Engenharia de Produção;
- VI - 12/09/14: Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º As cerimônias ocorrerão às 20 horas no Anfiteatro da UNIFEBE, localizado na Rua Manoel Tavares, nº 52, Centro, Brusque/SC.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de outubro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Presidente